



PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024

OBJETO: Reforma do Mercado Municipal na Sede do município de Botuporã-BA, conforme Convênio Nº 251/2024, CAR e especificações contidas no edital, seus anexos e na proposta de preço vencedora.

MOTIVO: Solicitação de esclarecimentos.

EMPRESA: SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

A Prefeitura Municipal de Botuporã-BA, por meio de seu Secretário de Administração, vem à presença de Vossa Senhoria para tratar do seguinte:

Considerando os termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 005/2024, Processo Administrativo Nº 064/2024;

Considerando que a vigência do contrato supramencionado se estende até o dia 17/03/2025, e que o município tem interesse na célere execução dos serviços para atender o interesse público;

Considerando a urgência na finalização das obras do Mercado Municipal, em consonância com o objeto contratado e os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro;

Considerando que o descumprimento contratual, ainda que parcial, pode acarretar a aplicação de sanções administrativas, civis e fiscais previstas no edital, no contrato e na legislação vigente;

Vem SOLICITAR à empresa **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.509.202/0001-85, com sede em com sede na Praça Wilson Aguiar, S/N, Centro, Ibicoara, BA, CEP 46760000, que apresente, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas, esclarecimentos detalhados sobre o andamento da obra**, incluindo:

- a) O estágio atual de execução, em comparação com o cronograma pactuado;



b) Justificativas para eventual atraso ou descumprimento de etapas previstas.

O não atendimento a esta solicitação no prazo estipulado ensejará a abertura de **processo administrativo** para apuração de responsabilidades e aplicação das sanções cabíveis, sem prejuízo das demais medidas legais pertinentes.

Solicitamos especial atenção ao prazo e ao conteúdo das informações solicitadas, reiterando o interesse público envolvido na célere conclusão do objeto contratado.

Atenciosamente,

Botuporã - BA, 18 de dezembro de 2024.

MARLON LESSA
SOUZA:85621064534

Assinado de forma digital por
MARLON LESSA SOUZA:85621064534
Dados: 2024.12.18 12:21:46 -03'00'

Marlon Lessa Souza
Secretário de Municipal de Administração
Decreto nº 004/2021